

**Reunião ordinária pública****Ata n.º 25/2018****Data: 2018-11-12****Início: 14.32 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 16.55 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Francisco Lopes Madureira Salgueiro
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet justificou a falta à reunião e solicitou a sua substituição, ao abrigo ao artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo sido substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo Partido Social Democrata, Francisco Lopes Madureira Salgueiro, devidamente convocado para o efeito.

A Sra. Presidente entrou no decorrer do período de atendimento ao público, pelas catorze horas e quarenta e seis minutos por se encontrar a representar o Município em evento regional que decorre em Tomar, com a presença do Sr. Ministro do Ambiente e da Transição Energética, do Sr. Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Sra. Secretária de Estado da Habitação.-----

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 1 DE OUTUBRO DE 2018 -----****BALANCETE -----****PROPOSTAS:-----****PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----****N.º 01 – CONSTITUIÇÃO DA RSTJ – GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA E**



DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA RESITEJO - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO (6831/ENTE/DAJA/2018 - 3/ENTEXT/PR/2013)
N.º 02 - CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2018 (56/PGEN/PR/2018 - 15/DIVER/PR/2013) -----

PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

N.º 03 - MODELO DE ORGANIZAÇÃO INTERNA, DE ESTRUTURA NUCLEAR DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E DISPOSIÇÕES RELATIVAS A CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU (5/PPRC/VHC/2018) -----

INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE: -----

N.º 04 - COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (44/PPRC/PR/2018)-----

N.º 05 - LIQUIDAÇÃO DA TOMARPOLIS - SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM TOMAR, SA - ponto da situação em setembro de 2018 (6650/ENTE/DAJA/2018 - 10/ORGFUN/PR/2013)-----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO: -----

N.º 06 - APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS - Relatório de custos de impressão - outubro de 2018 (39/PGEN/GC/2018)-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 07 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de Caducidade (93/EALV/DGT/2018 - 288/EDIF/DGT/2017) -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 08 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO EVENTO AUTUMN PARTY - Associação Recreativa do Alqueidão (77/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)-----

N.º 09 - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - isenção de taxas (6734/ENTE/DAJA/2018 - 2/AUTLIC/DAJA/2018)-----

N.º 10 - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - isenção de taxas (69/OVEP/DAJA/2018 - - 2/AUTLIC/DAJA/2018) -----

N.º 11 - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - isenção de taxas (6452/ENTE/DAJA/2018 - 2/AUTLIC/DAJA/2018)-----

N.º 12 - LICENÇA DE DIVERSÃO PROVISÓRIA E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - isenção de taxas (294/AGEN/DAJA/2018 - 1/AUTLIC/DAJA/2018) -----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----



N.º 13 – TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA 2019
(577/PGEN/DF/2018 - 12/PINF/DF/2013)-----

N.º 14 – TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) PARA OS RENDIMENTOS DE 2019
(578/PGEN/DF/2018 - 10/RECEITA/DF/2017) -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 15 – PREÇO DO BILHETE DE INGRESSO NO CONCERTO DO DUO MANO A MANO NAS NOITES DE JAZZ DE TOMAR (1765/ENTE/DAJA/2018 - 2/ATIVEV/DTC/2016) -----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----

N.º 16 – ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA, DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA E DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES 2018/2019
(32/PAIN/UISE/2018) -----

N.º 17 – PROGRAMA ESCOLHAS SEXTA GERAÇÃO – AVALIAÇÃO SEMESTRAL AO PROJETO FAZ ECO (EMPREENDEDORISMO, CIDADANIA, OPORTUNIDADES) – E6G
(5905/ENTE/DAJA/2018)-----

N.º 18 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A H. SARAH TRADING, LIMITADA
(19/ESPP/UISE/2018 - 4/PROJPAR/UISE/2018) -----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 19 – ALTERAÇÃO DAS NORMAS DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DE TOMAR (5/PPRC/UDJ/2018)-----

N.º 20 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo (6519/ENTE/DAJA/2018 - 8/CEDESP/DDJ/2013) -----

N.º 21 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ginásio Clube de Tomar (6515/ENTE/DAJA/2018) -----

Sendo catorze horas e trinta e dois minutos, na ausência da Sra. Presidente, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao período de atendimento do público.-----

Esteve presente o Sr. João Pedro Costa Cabral para, novamente, expor o problema que enfrenta na sua habitação, sita na rua Torres Pinheiro, número trinta e seis; até às obras do POLIS, a água corria dos telhados e ia para o rio; com a subida da ponte, fica a um nível mais baixo, num local onde também foi feito um pequeno jardim, mas não foram feitas valetas nem



dreno, nem o terreno foi impermeabilizado; toda a água que chove passa por baixo da sua casa, que está a abater (a parte da frente e a traseira já abateu) e o chão, de tijoleira, levanta de vez em quando; não se sabendo como é que a água desaparece, quando não houver sustentação vem tudo abaixo, e quem estiver lá dentro morre; no verão passado, a Câmara foi lá fazer um dreno, mas foi tapado com cimento e um dreno é precisamente para a água poder desaparecer; o então Vereador Rui Serrano disse-lhe que a única hipótese seria impermeabilizar o terreno, e que a Câmara iria fazê-lo após concluir as obras do mercado, mas a verdade é que as obras já terminaram há alguns anos e, um dia destes, aquelas casas podem cair e pode ser uma desgraça. Sublinhou que a Câmara está informada do que se passa, mas, até agora, não fez o que é preciso; na altura, ofereceu-se para fazer a impermeabilização, mas foi-lhe negado; o terreno é da Câmara e é preciso que faça alguma coisa. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão perguntou se existe algum parecer técnico sobre a segurança do edifício, feito pelo Município ou por outra entidade.-----

O Sr. João Cabral disse que chova o que chover, a água desaparece, misteriosamente, por baixo da casa e não se sabe se estará a lavar muito ou pouco o chão; o que sabem é que, como está, a situação é insustentável porque um dia a casa cai; tem medo porque, quando isso acontecer, pode estar lá gente, mas não pode impermeabilizar o terreno que é da Câmara. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão informou que vai solicitar uma vistoria ao edifício agradecendo a indicação da respetiva localização. -----

O Sr. João Cabral disse que o seu prédio é o segundo de quatro prédios localizados à saída da ponte do Flecheiro para a rua Torres Pinheiro, junto aos semáforos, onde existe um pequeno canteiro/jardim; a água passa entre o primeiro e o segundo prédio; não pode dizer o que se passa nos restantes prédios, mas o último já tem uma valeta e a água pode não passar tanto; a humidade nas paredes interiores já vai nos dois metros/dois metros e meio de altura e há sítios na casa em que dá medo andar; é pequenina e estreita, mas, se o terreno faltar e não houver sustentação, cai.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que vai determinar uma vistoria ao edifício, com a celeridade possível e razoável, para analisar a situação e o que se pode fazer. -----

O Sr. João Cabral referiu que está a decorrer em Tribunal um processo que instaurou contra a Câmara, para ser ressarcido dos custos com a correção de danos causados no referido prédio no decorrer da empreitada do Polis, que não tem nada a ver com esta situação. Esta questão



deriva de terem encostado terra à sua casa e não terem sequer feito uma valeta; no primeiro andar, com placa de cimento, tem uma altura de chão levantado e, noutra sítio, range, o que não acontecia: verifica-se um movimento qualquer, mas não sabe qual. Disse que fica a aguardar o resultado das diligências anunciadas.-----

Esteve presente o Sr. Joaquim Félix Nunes, Administrador do Condomínio do prédio número sessenta e nove da rua da Fábrica de Fiação, acompanhado do Sr. Manuel António Barnabé, morador no referido prédio, a propósito das infiltrações que ocorrem no prédio com origem nos logradouros. -----

Pelo primeiro foi referido que já aqui esteve em julho a apresentar o problema das águas pluviais dos logradouros que vão para baixo do prédio referido, assunto que está a ser um bocadinho descurado por esta Câmara; não é admissível que tenham tapado uma rua por onde saía alguma água; em tempos, foi-lhe dito que iria ser canalizada para os esgotos ligados ao coletor geral; é uma área muito grande e a água é muita; de certeza que, no inverno, se vão repetir os mesmos problemas, com inundações na cave, ficando as pessoas impedidas de se poderem servir do que é seu, nomeadamente das garagens; além de não ser uma situação que se possa admitir em termos de salubridade, porque ninguém toma conta dos logradouros, tudo ali se junta e tudo passa por baixo do prédio; quando a água é muita, levanta as tampas das caixas que existem na cave e fica tudo inundado e conspurcado. Disse que é preciso arranjar uma solução; tem conhecimento que esteve lá alguém, mas não foi informado de nada; em tempos, abordou o assunto com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia que lhe disse que o assunto tinha que ter uma solução; esteve aqui, em julho, e foi breve na exposição, porque lhe disseram que o assunto ia ser tratado, mas estão novamente no inverno e vão sofrer as consequências habituais; em tempos, o Sr. Eng.º Azinheira disse-lhe que estava preparada uma situação em que algumas águas teriam que passar por baixo do prédio, pelos esgotos que lá existem, mas que estavam a preparar fazer naquele logradouro uma situação idêntica à que foi feita nas traseiras dos prédios da rua Amorim Rosa, quer a nascente quer a poente; pelo que veio a saber ultimamente, não houve sequer um projeto; aceitam que poderá ser dispendioso intervir mas, pelo menos, têm que ser canalizadas as águas daqueles logradouros, porque é um espaço muito grande, acumula muita água e, num cenário de tempestade forte, é mesmo muita; é um poço que ali está e sai pelo único prédio com cave. Pediu que fossem tomadas algumas providências; poderá não ser o dito parque com os tais esgotos que iriam passar onde agora vai haver uma passagem, projetada para um outro prédio; não está previsto passar um cano de esgoto nessa passagem porque o prédio fez as



descargas das águas pluviais para o coletor, mas as águas que vão para os logradouros de todos aqueles prédios só podem passar por um sítio e um cano com aquela dimensão não dá para esgotar tudo; a água acumula, ganha força e levanta as tampas na cave.-----

O Sr. Manuel Barnabé disse que já falou com o Sr. Vereador sobre a situação e também com a Sra. Presidente, pois é o morador que está diretamente afetado por este problema; com a infiltração de água já sofreu um problema no carro e teve que o mandar pintar; a água que se espalha pela placa liberta uma cola/cimento que não sai: das primeiras vezes, tentou limpar e riscou; por outro lado, como já aconteceu diversas vezes, com as enxurradas, a sarrisca do logradouro escoava pelo tubo que passa por baixo da garagem e a água salta, porque o escoamento fica entupido com a sarrisca e demais detritos que vêm do logradouro; tiveram que mandar desentupir há cerca de um ano e meio, mas já houve outra enxurrada e já encheu tudo de água novamente; participou a ocorrência através da Junta de Freguesia, documentada com as fotografias que tirou, que terá sido encaminhada para a Câmara; nessas fotografias, pode ver-se a garagem cheia de terra e os estragos provocados em bens que guarda numa arrecadação. Disse que estranha que não haja uma resposta e se ande a arrastar o problema; estão aqui para saber o que é que está a ser feito; o logradouro é público e estão a ser altamente prejudicados por falta de escoamento das águas pluviais; uma das soluções seria abrir uma vala para passagem de uma manilha; a rua da Fábrica de Fiação tem o saneamento normal e há uma caixa em frente do prédio, cujo desentupimento o prédio pagou. Disse que, até aqui era porque estava a decorrer uma obra, mas essa obra está terminada, ou quase, e tem um túnel, pelo que questiona qual é a solução e se vai ficar assim mais tempo.-----

Nesta altura, a Sra. Presidente passou a participar na reunião e a assegurar a condução dos trabalhos.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que não tem presente as diligências que, entretanto, foram tomadas, comprometendo-se a visitar o local com os técnicos. Sugeriu o agendamento imediato dessa visita junto da sua secretária. Referiu que há centenas de casos a circular diariamente e apesar de terem tentado, muito, melhorar a comunicação interna, às vezes, há uma ou outra coisa que se perde; não sabe se é esse o caso ou não, mas é melhor agendar essa visita desde já. Disse que, em abstrato, não pode deixar de referir que nem todos os logradouros são espaço público; por vezes, pertencem, aos condóminos, dependendo daquilo que, no momento do licenciamento da urbanização/loteamento, tenha ficado escrito; na maioria das vezes, os logradouros são espaço público, mas, em Tomar, há vários casos em que não são. Por outro lado, haverá sempre dias, como aconteceu este fim-de-semana, em



que, por mais prevenção e preparação que exista a montante, as situações meteorológicas excepcionais acarretam consequências. -----

O Sr. Manuel Barnabé perguntou se o Sr. Vereador não tem conhecimento do e-mail que referiu, a dar conta da situação, documentada com fotografias; se não tem conhecimento de uma situação destas, tendo até em conta que falou pessoalmente com a Sra. Presidente num almoço em que ambos estiveram e que lhe foi dito para enviar um e-mail a expor a situação. -

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que, por dia, chega a receber no seu endereço pessoal institucional trezentos e-mail e não é possível que se lembrem de tudo, para além de que depende também do pelouro/funções atribuídas a cada um dos vereadores; há situações transversais a vários pelouros e nem sempre a comunicação interna é aquela que desejariam; é muito natural que não se recordem porque todos os dias entram centenas de situações, das mais diversas naturezas e áreas; pessoalmente, não tem presente esse e-mail, mas já assumiu que vai ao local, em data a agendar durante a próxima semana. -----

O Sr. Joaquim Nunes referiu que, em julho, o Sr. Vereador tinha conhecimento e estava agendado ir ao local, tendo até pedido para lhe dizerem em que dia, para que pudesse estar presente; há aqui pessoas que ouviram o que disse e o que lhe foi dito; não percebe que, agora, não haja conhecimento da situação. -----

O Sr. Manuel Barnabé insistiu na questão de o Sr. Vereador poder não ter tido conhecimento de uma informação que encaminharam, como lhes foi indicado, pois seria lógico que se fosse verificar se a comunicação foi encaminhada para os serviços respetivos; pensavam que estava tudo a ser tratado e, afinal, o Sr. Vereador pode não ter tido conhecimento, o que o deixa um bocadinho incrédulo. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que se lembra perfeitamente de aqui terem estado, de terem conversado e de ter ficado acertado que os serviços iam fazer o acompanhamento da situação; o que está a dizer é que não sabe o atual ponto da situação e que não se recorda do e-mail que foi referido; são recebidos diariamente centenas de e-mail e a grande maioria não vai diretamente para a Presidente ou para um dos vereadores, é canalizado para os serviços para ser devidamente informado; não tem presente esse e-mail, nem conhece o ponto da situação atual, mas, hoje, ficará agendada uma deslocação sua ao local com os técnicos, para lhes poder dar as informações que hoje não está em condições de dar; parece ser um assunto que é essencialmente da competência dos SMAS, que têm uma certa autonomia relativamente à Câmara Municipal, mas a reunião ficará agendada e, no local, com os técnicos, será



esclarecido o que já aconteceu ou pode vir a acontecer, e também a questão da responsabilidade e propriedade dos logradouros.-----

Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

O Sr. Vereador José Delgado disse que os dois casos abordados pelos munícipes encaixam na intervenção que tinha previsto fazer aqui, confirmando que algo não está bem nalguns setores em Tomar. Questionando SMAS de Tomar, para quê e porquê?, passou a referir que os SMAS continuam sem conseguir prosseguir num caminho razoável e eficaz, onde a proposta de orçamento e plano para dois mil e dezanove resulta na sua confirmação, na sua ineficácia, e por isso votaram contra; um exemplo desta ineficácia dos SMAS, consiste na falta de resolução da redução de perdas de água, por roturas e roubos de água, que totalizam cerca de um milhão, setecentos mil euros, perdidos, água paga pelos SMAS, pelos Tomarenses, mas desperdiçada; nada vinha contemplado para recuperar e resolver esta situação nos documentos previsionais para o próximo ano; este valor de um milhão, setecentos mil euros, desperdiçado, deitado à rua, seria uma grande possibilidade, um contributo para mais investimento na cidade e no concelho; os SMAS continuam a cobrar uma das águas mais caras do país; não resolvem as descargas diretas de águas residuais domésticas para o Rio Nabão na zona urbana; ainda existem algumas situações de descargas diretas e não viram nenhum plano para resolver a situação; os SMAS não concluem o processo da rede doméstica na zona histórica, que tem ramais em sistema unitário, que já deviam estar em sistema separativo, com os resíduos domésticos separados das águas pluviais; os SMAS, por falta de ação atempada, assistiram este fim-de-semana à inundação da Levada, com caudais da rede de esgotos, apresentando dejetos e outros elementos contaminantes espalhados pela via pública, num atentado à saúde pública; tudo vai para a ETAR e são tratados em conjunto, quando se podia reduzir e otimizar custos; aliada a esta inação por parte dos SMAS, assiste-se, com as últimas chuvadas, a ameaças constantes de transbordo do Rio Nabão; as cheias ameaçam porque, nos últimos anos, o rio continua a assorear dia a dia e não se atua; chamaram várias vezes à atenção para esta questão e nada se tem feito; o rio esteve com caudais muito baixos, durante este verão e nada se fez, não se desassoreou o rio; uma oportunidade perdida e que urge ser resolvida, por forma a evitar os estragos provocados pelas inundações, que se adivinham; mais dia menos dia vão ocorrer, se não se atuar atempadamente e de forma preventiva, se não se desassorear o rio; quem olha a olho nu, quando os caudais estão baixos, vê que a base do leito do rio está mais alto; face a este cenário e ao valor de um milhão,



setecentos mil euros desperdiçado, deitado à rua, pelos SMAS, julga-se ser o momento de repensar os SMAS e pensar seriamente em extingui-los e permitir que a Câmara Municipal de Tomar os absorva, em toda a sua dimensão (recursos, equipamentos e competências); na forma como se apresentam hoje, os SMAS são pouco eficazes e não representam qualquer mais-valia para Tomar; o caminho é acabar com os SMAS e passar a sua missão, as suas funções e responsabilidades para a Câmara Municipal de Tomar porque Tomar irá ganhar. Em relação à transferência de recursos humanos dos SMAS para a Câmara, em transição atualmente, questionou qual o papel dos funcionários neste processo, quais os seus direitos e manutenção dos direitos, referindo que se impõe a sua total defesa. Referiu que o valor de cerca de um milhão, setecentos mil euros desperdiçados pelos SMAS, por falta de ação e planeamento, seria bem-vindo à Câmara, daria para desassorear o rio e tantas outras obras para executar, em especial para resolver parte do saneamento nas freguesias; hoje, nas duas intervenções do público, tiveram mais uma achega a esta situação, mais um contributo, infelizmente, para a ineficácia destes serviços; reclamam ação dos SMAS em casos de águas pluviais e saneamento, mais dois casos, em muitos, que teimam em não ser resolvidos; por falta de ação, ou de informação entre os SMAS e a Câmara, ficaram sem resposta. Pediu que haja coragem de por termo a este calvário, a esta falta de ação e de reação, a esta falta de eficácia; têm que pôr ordem na casa, têm que simplificar e devolver à Câmara estes serviços de água e saneamento, compatibilizando os respetivos recursos humanos porque as coisas irão certamente funcionar muito melhor; Tomar ganhará se se acabar com os SMAS e com uma gestão que não funciona.-----

A Sra. Presidente disse que fica registado que o Sr. Vereador, ou o PSD, defende(m) a extinção dos SMAS, uma instituição que existe há oitenta e cinco anos. No que se refere ao desassoreamento do rio, já aqui deu conhecimento que está a decorrer o procedimento de contratação pública para o efeito, aliás uma proposta do PSD que, ao abrigo do estatuto da oposição, foi acolhida no orçamento para dois mil e dezoito e está a ser cumprida. Referindo-se aos SMAS, perguntou há quantos anos não era feito investimento na rede de águas e saneamento, sem esquecer que a terceira fase do centro histórico ficou para trás; ultimamente, os SMAS têm estado a fazer o aumento da rede de saneamento; à medida das possibilidades, têm estado a realizar a renovação das redes de águas; sabem que a terceira fase do centro histórico está por fazer, mas não entendem que a extinção dos serviços municipalizados seja solução; defendem a criação de uma empresa intermunicipal de agregação dos sistemas de águas e saneamento em baixa porque isso é que lhes permite



aceder a fundos comunitários; mesmo que fosse adotada a proposta de extinção dos SMAS, e os respetivos serviços fossem absorvidos pela Câmara, a situação dos financiamentos comunitários não era resolvida e sem eles não conseguem aumentar a cobertura da rede de saneamento e a renovação das redes de águas, que é urgente, porque muitas têm mais de quarenta/cinquenta anos, assim como não lhes permite fazer os sistemas separativos. Referiu que, na reunião de apresentação do orçamento dos SMAS, assumiram que estão numa fase em que não sabem para onde vão, se vão constituir a empresa intermunicipal ou não, tendo optado por apresentar um orçamento minimalista; pretende-se a criação da empresa intermunicipal e aí sim o investimento está identificado, assim como estão identificados os subsistemas de águas e saneamento que entrarão na primeira fase de investimentos; por outro lado, os timings são apertados; tiveram que cumprir os prazos legais para elaboração dos orçamentos e terão que criar a empresa até ao final do ano; se tal não acontecer, terá que haver investimento pelos SMAS e terá que ser apresentada uma revisão do orçamento. No que se refere à integração de trabalhadores dos SMAS na Câmara, disse que os orçamentos das duas entidades contemplam a transição do serviço de limpeza urbana, equivalente a quinze trabalhadores (treze operacionais, um encarregado e um técnico superior), sem perda de direitos ou regalias, como já antes aconteceu; caso seja criada a empresa intermunicipal, os trabalhadores que o queiram serão integrados, ao abrigo da cedência de interesse público; os que não transitarem, terão que ser absorvidos na Câmara, exatamente com as mesmas regalias, obrigando a uma revisão orçamental e a uma alteração ao mapa de pessoal. -----

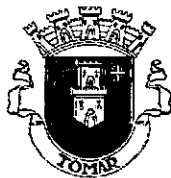
O Sr. Vereador José Delgado disse que era a resposta que se esperava e que é um pouco inédito que haja uma empresa intermunicipal virtual (pode acontecer ou não e sabem quais são alguns dos motivos) e também uns SMAS virtuais, que não estão dependentes de si próprios, mas de terceiros, e que, perante isto, estarão certamente num processo de mera gestão, sem objetivos definidos e concretos. Perguntou se não haverá outra forma de ir buscar fundos, se o caminho é só por ali; como é que as outras Câmaras que não têm serviços municipalizados, e há muitas no país, conseguem resolver os problemas de água e de saneamento; terão certamente outras formas de o fazer e a questão que se coloca é porque é que Tomar não consegue ir por aí. Pensou que os SMAS eram uma coisa mais realista, mas é tão virtual que não consegue resolver os problemas simples que os dois municípios aqui apresentaram hoje. Disse que se exige muito mais de uma instituição com estas características e que está convicto de que há muito que repensar.-----



A Sra. Presidente salientou que são tão virtuais que estão a fazer obras de saneamento na Ponte da Vala e na Charneca da Peralva. -----

Perante a observação do **Sr. Vereador José Delgado** de que estavam a falar de cinco anos, **a Sra. Presidente** perguntou o que é o PSD fez durante dezasseis anos. Referiu que o Sr. Vereador tem razão quando diz que os SMAS não têm autonomia; assim é porque é um setor regulado; já não é tão verdade quando refere que Tomar tem das águas mais caras do país; já aqui deu conhecimento do preço a que vão pagar a água no próximo ano e não o vão fazer refletir nas tarifas; alguém vai ter que pagar e o dinheiro que os SMAS vão ter que utilizar para isso é dinheiro que não é investido; também já aqui foi abordado o preço do tratamento do lixo por tonelada, que vai passar de quarenta e dois euros para cinquenta e quatro euros e dezasseis cêntimos, e não vai ser refletido no valor da tarifa a pagar pelos consumidores e o dinheiro terá que vir de algum lado. Referiu que podem estar todos de acordo que os SMAS poderiam ter outro tipo de gestão, mas foi proibido por lei que os SMAS tivessem administradores que não sejam eleitos da Câmara, e isso não cabe na cabeça de ninguém; é verdade que muitas câmaras não têm serviços municipalizados, mas também não vão a fundos comunitários; não é por acaso que, na criação da empresa intermunicipal, só Tomar tem serviços municipalizados; quando estiveram a negociar o PEDU com a CCDR Centro, quiseram incluir a terceira fase do centro histórico – uma parte não tem separativos e as infraestruturas estão completamente degradadas; o projeto estava feito apenas carecia de revisão – trabalhando as infraestruturas e os pavimentos superiores, mas foi-lhes dito que aquilo que queriam era trabalhar em infraestruturas que não entravam no Portugal dois mil e vinte, mas sim no POSEUR; no POSEUR, para não serem penalizados, a opção foi alargar a taxa de cobertura de saneamento (a Câmara de Lisboa, por exemplo, tem estado a ser penalizada por não cumprir as metas em matéria de qualidade do ar) porque está previsto que, em dois mil e vinte, os municípios tenham uma taxa de cobertura de saneamento de noventa e cinco por cento. Referiu que estão todos a ser empurrados para a agregação, um modelo de gestão com que podem ou não concordar; desde o momento que lhes dizem que ou se agregam ou deixam de ter acesso a fundo comunitários, estão a perder autonomia e estão a ser empurrados; têm que ser muito pragmáticos: ou fazem finca pé face a esta perda de autonomia e à impossibilidade de decidir aquilo que é melhor para o concelho ou então, se querem apresentar um serviço de maior qualidade, aumentar a taxa de cobertura de saneamento e remodelar as redes de água, é este o caminho que têm que fazer.-----

O Sr. Vereador José Delgado disse que é sempre bom ouvir estas explicações e que fica



bem assumir que a gestão dos SMAS não é eficaz e podia ser muito melhor, porque é uma evidência; além dos fundos, existem situações de otimização dos recursos; não inventaram os dados que apresentam, eles constam dos relatórios dos SMAS, e não se vislumbra a ação efetiva e eficaz para recuperar aquele imenso dinheiro das perdas de água; no próximo relatório, poderão analisar os valores atuais das perdas e roubos de água no concelho de Tomar; se reduzirem cinquenta por cento já era bom; sabem que, tecnicamente, não é possível resolver a situação de um dia para o outro, mas merecia, e valia a pena, haver uma equipa dedicada a esta inspeção para determinar onde existem os roubos, as perdas e outras coisas mais, e até tentar otimizar sistemas de rega sem recurso a água da rede (com águas provenientes do rio, por exemplo, ou das ETAR); falta dar este passo todo, isto é gestão, ataque à despesa para fazer benefícios, e era mesmo muito importante que Tomar conseguisse isto.-----

A Sra. Presidente recordou que foi aqui aprovada a gestão eficiente dos recursos hídricos que contemplava cinco ações; a mais cara delas era precisamente a remodelação das redes de água, onde ocorrem muitas perdas de água; também havia muitas questões nas bocas de incêndio, nomeadamente roubos, e está em elaboração um projeto para intervir nesta matéria; outra ação é a instalação de contadores mais eficientes e mais eficazes, os quais estão a ser adquiridos e instalados; espera que os próximos documentos de prestação de contas dos SMAS já contenham alguns dados sobre os reflexos destas ações. Disse que não esteve na parte inicial da reunião, mas, pelo que sabe, a primeira pessoa inscrita abordou uma matéria relacionada com uma intervenção da Tomarpolis; o DOM já foi ao local fazer as obras necessárias, com as quais o senhor não concorda, sendo certo que tem também que haver conservação do prédio por parte da pessoa. Disse que, pelo que já conseguiu apurar quanto ao que se passou ontem na rotunda, tem quase a certeza que a intervenção e a responsabilidade não cabem aos SMAS, mas sim à EPAL; foi um problema na conduta em alta e terá havido uma falha de comunicação, não tendo sido reportada a ocorrência aos bombeiros para que pudessem intervir e lavar a via; tem que ver onde é que a falha aconteceu, mas, atendendo a uma situação idêntica que ocorreu há alguns anos naquela zona, julga que aconteceu porque não há separativos e a pluviosidade foi muita, mas é da responsabilidade da EPAL. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que, no início de cada ano letivo, há sempre situações que têm que melhorar em termos de transportes escolares, quer com os agrupamentos de escolas quer com a entidade prestadora do serviço de transporte público no concelho; este ano, a situação teve um bocadinho mais eco do que é costume, mas, a partir de hoje, está a



ser prestado pela Rodoviária um serviço extra entre as suas instalações e cada uma das escolas básicas com segundo e terceiro ciclos e secundário, fora das tardes que, há muitos anos, estão estipuladas (quarta e sexta-feira), concretamente à hora do almoço, às segundas, terças e quintas feiras, sem acréscimo de custos para o município. Deu conhecimento que, decorrente da candidatura do Município de Tomar à Rede Mundial das Cidades Educadoras, já estão a beneficiar da partilha de algumas boas práticas que lhes têm vindo a ser enviadas, mas será na Assembleia Geral que amanhã se realiza, em Cascais, que o município de Tomar irá ser formalmente entronizado membro da Rede Mundial das Cidades Educadoras, um conceito que tenta colocar uma série de questões de governação na visão da educação, do conteúdo pedagógico e cívico, independentemente de estar ou não diretamente ligado com educação. -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques informou que estão concluídos os trabalhos de instalação das oito ilhas ecológicas atribuídas ao Município de Tomar; três, em substituição das que existiam nas ruas Dr. Sousa, Everard e Marquês de Tomar, e cinco novas, nas avenidas Cândido Madureira e Norton de Matos, na alameda Um de Março e nas ruas de Coimbra e Voluntários da República. Referiu que, neste momento, as preocupações prendem-se com as más práticas na utilização destas ilhas uma vez que, regularmente, se verifica que os utilizadores não fazem um trabalho consciente, conveniente e sério na sua utilização; as embalagens de cartão e outras são colocadas inteiras nos ecopontos, perfazendo o dobro ou o triplo do volume de capacidade dos respetivos recipientes; embora tenham vindo a fazer, com regularidade, campanhas de sensibilização, e estejam agora a apostar mais fortemente nessas campanhas para sensibilizar os utilizadores para uma boa prática no uso das ilhas, nem sempre conseguem. Referiu que, ao nível dos resíduos sólidos urbanos, também se verifica a deficiente utilização dos recipientes, inclusivamente por operadores de restauração, que vazam os tambores diretamente nos moloques enterrados que têm junto às ilhas ecológicas, queixando-se depois que há águas líxiviadas que se libertam para o solo e que, em contato com este, libertam um cheiro nauseabundo. Sublinhou que cada um dos utilizadores tem que ter consciência da necessidade de uma boa prática na utilização dos equipamentos ao seu dispor. Deu conhecimento que lhe têm chegado alguns pedidos de recolha de resíduos verdes e de resíduos de construção e demolição, estando estabelecido para o efeito o número de telefone dois, quatro, nove, três, dois, nove, oito, nove, zero, para recolha desses resíduos, assim como para recolha dos designados monos. Referiu que não é uma boa prática colocar os monos junto aos ecopontos, ou junto dos contentores de RSU, e que através desse número os



SMAS asseguram a prestação do serviço de recolhas, para além de que, na zona de Marmelais, há contentores para deposição de RCD, PVC, galvanizados e afins. Disse que é mais fácil criticar nas redes sociais o trabalho dos serviços camarários do que sensibilizar as pessoas para estas questões; critica-se que o serviço não é competente, não é eficiente e não faz o que deve fazer, mas constatam, por exemplo, que há papeleiras atafalhadas de resíduos sólidos urbanos quando o respetivo contentor está a dois passos. Realçou que, se os utilizadores destes equipamentos tivessem consciência, outra sensibilidade e outra educação e respeito por quem trabalha na área dos resíduos e da limpeza urbana, os trabalhadores camarários poderiam fazer o serviço de fato e gravata. Frisou que estão atentos a este problema, que os preocupa, e estão a diligenciar todos os esforços para sensibilizar os utilizadores dos ecopontos e demais equipamentos de deposição de resíduos para estas questões. -----

O Sr. Vereador Francisco Madureira disse que, à primeira vista, poderia parecer que a sua intervenção estaria combinada com o Sr. Vereador Hélder, mas não está; os vereadores do PSD também têm algumas preocupações relacionadas com a recolha de resíduos sólidos urbanos porque, ao percorrer as ruas do denominado centro histórico, considerado emblemático da cidade, pode verificar-se que alguns munícipes demonstram alguma insensibilidade quando depositam os resíduos produzidos na atividade da restauração ou de natureza doméstica; não raro, os resíduos são lançados nos pontos de recolha sem serem devidamente acondicionados, por mais esforço que a autarquia faça na sua modernização; ainda, e não raro, para maior facilidade, são deixados resíduos na via pública, à boca dos contentores; o trabalho de dobrar cartões, por exemplo, é demasiado, para não referir a prática algo comum de depositar restos de demolição nos contentores localizados atrás da sede da autarquia. Referiu que são comportamentos de incivilidade, que podem dever-se à falta de um regulamento municipal de recolha de resíduos domésticos e/ou à falta de fiscalização do cumprimento desse regulamento; consultado o site da autarquia, verificam que não existe um regulamento nesta área, mas, mesmo que exista, o comportamento de alguns cidadãos é, por vezes, incorreto; esta atuação, ao arrepio da mais elementar norma de civildade, concorre para a deterioração dos equipamentos cujos custos de instalação e de manutenção não serão por certo diminutos; contribuem ainda para que a saúde dos trabalhadores camarários que asseguram o serviço de recolha do lixo sofra verdadeiros atentados; por tudo isto, perguntam quando promove o executivo municipal a publicação de um regulamento ou, caso exista, porque não atuam, os competentes serviços em termos de fiscalização e consequente instauração de procedimentos a quem, por vezes, atenta contra o



meio ambiente e promove o degradante espetáculo que, por vezes, é presenciado por quem aqui reside, e também por quem nos visita. Um outro tema que pretende abordar prende-se com o Canil Municipal e com a legislação que está em vigor; Portugal é um país livre de raiva desde mil novecentos e cinquenta e dois, fruto de um profícuo trabalho dos médicos veterinários dos serviços da ex-Direção-Geral dos Serviços Pecuários, e, principalmente, dos médicos veterinários municipais, a que não são alheias as campanhas de vacinação obrigatórias contra a raiva integradas no plano nacional de luta e vigilância da raiva e outras zoonoses; recentemente, entrou em vigor a Lei número vinte sete barra dois mil e dezasseis, de vinte e três de agosto, que proíbe o abate sanitário de canídeos e felinos, e estão preocupados com a atual capacidade do canil municipal e com as medidas complementares adotadas nesta matéria; importa saber qual é a capacidade do canil municipal, quantos animais alberga, quantos foram recolhidos e esterilizados após a entrada em vigor da legislação que referiu; questionam ainda que medidas estão previstas tomar quando a capacidade do canil estiver esgotada e houver necessidade e obrigação de recolha, para que não assistam ao passear de cães pelas ruas da cidade e do concelho, e, como é fundamental, assegurem a manutenção da saúde pública. Salientou que, decorre da mesma lei, que, findo o prazo de reclamação dos animais entrados no canil, estes podem, sob parecer obrigatório do médico veterinário ao serviço do município, ser cedidos, gratuitamente, pelas câmaras municipais ou centros de recolha oficial de animais, quer para pessoas individuais quer para instituições zoológicas; e ainda que os animais acolhidos pelos centros de recolha oficial de animais que não sejam reclamados pelos seus detentores, no prazo de quinze dias a contar a data da sua recolha, se presumem abandonados e são obrigatoriamente esterilizados e encaminhados para adoção, sem direito e indemnização dos detentores que venham a identificar-se como tal após o prazo previsto. Perguntou se estas questões estão a ser cumpridas no município de Tomar. -----

A Sra. Presidente referiu que concorda em absoluto com o Sr. Vereador no que se refere à primeira matéria abordada; quando à segunda, nem tanto. Deu conhecimento que os treze presidentes de câmara que integram a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo tomaram uma posição conjunta sobre a aplicação da lei referida, da qual dará conhecimento na próxima reunião, e que também a ANMP, no âmbito da proposta de Lei do Orçamento do Estado para o próximo ano, tomou posição sobre esta matéria, reivindicando o alargamento do prazo, que é insustentável. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão deu conhecimento que a lei referida entrou em vigor em



setembro, mas, tal como está, nenhum município tem capacidade para garantir o seu cumprimento. Realçou que o município, sem qualquer financiamento, fez um investimento de cem mil euros na ampliação do canil intermunicipal (formalmente, Ferreira do Zêzere integra o nosso canil), mas, poucos meses volvidos, já está de novo praticamente esgotado; ainda têm algum espaço até porque, felizmente, alguns animais vão saindo por via das adoções, mas não há canil/gatil que aguarde o cumprimento da lei; é muito defensor dos animais, mas entende que tem que haver bom senso, até porque estas questões trazem um enorme dispêndio para o erário público; um cão que entre no canil e não for adotado pode lá estar dez anos, com tudo o que isso implica em termos de alimentação, pessoal, limpeza, entre outras questões; as esterilizações, por exemplo, não são nada baratas e as ordens profissionais fazem umas tabelas para que, depois, ninguém possa, localmente e em escala, fazer algumas coisas abaixo do preço; os médicos veterinários têm os preços tabelados e a esterilização de um animal de pequeno porte custa, no mínimo, cem euros; têm animais de grande porte no canil e para esses são uns milhares de euros; já começaram a fazer, mas ainda de forma muito incipiente, até porque têm problemas a montante; como todos sabem, há uma questão de há muitos anos com o recurso humano municipal, e, entretanto, perderam a capacidade de tolerância e tomaram algumas medidas; na prática, há vários meses que estão sem médico veterinário municipal e têm previsto para breve um procedimento para contratação a termo de um(a) profissional para esta área, sendo certo que, mesmo que não existissem outros problemas, a nossa veterinária se recusava a fazer esterilizações; verdade seja dita que, do que se percebe, a generalidade dos médicos veterinários municipais se recusa a fazer este serviço, por motivos vários; no dia-a-dia, é um situação que lhes dá muitas dores de cabeça, nomeadamente nos meses de verão, em que não passa um dia que não haja um cão para recolher algures, porque está abandonado na via pública, porque foi atropelado, porque anda a atacar ovelhas, ou por outro motivo qualquer; não há essa consciência na comunidade, mas é um problema muito vasto, ligado até com o tema da higiene e limpeza; começa no civismo, ou na falta dele, porque continua a haver muito abandono de animais; sistematicamente, são deixados animais à porta do canil, de noite e ao fim-de-semana, e um pouco por todo o concelho; é preciso que as pessoas tenham essa consciência porque, para além das questões mais ou menos sensíveis ligadas aos animais, também há uma questão económica; se cada um não tiver o cuidado de fazer o que é correto, estão todos a pagar. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu que, há poucas semanas, os serviços municipais retiraram o tout-venant junto à estrutura do açude do Mouchão e deixaram apenas as estacas,



questionando qual é o objetivo desse procedimento, se se vai manter assim durante o inverno e se este ano há a intenção de desmontar o açude ou não.-----

A Sra. Presidente disse que se aguarda a autorização da APA para intervir no rio, havendo a intenção de proceder em simultâneo ao desassoreamento do rio e à cravação das estacas para que o açude fique permanentemente.-----

O Sr. Vereador Luís Ramos questionou se, no caso de haver uma grande enxurrada, não há o risco de acontecer o que aconteceu o ano passado.-----

A Sra. Presidente respondeu que, o ano passado, houve o desabamento de parte do dique, mas as estacas não estavam cravadas; teve um bom comportamento perante um caudal maior com as estacas cravadas e vão promover de igual forma ao longo do açude, que ficará com uma configuração igual à que tem todos os anos. Disse que já foi pedida autorização à APA e que, na altura própria, será colocada a rama e tudo mais que seja necessário.-----

O Sr. Vereador Luís Ramos perguntou qual é o ponto da situação da colocação dos elementos retirados e alterados no âmbito das filmagens do filme Fátima, que decorreram na praça da República e nas ruas adjacentes, e se vai ser feito algum relatório que permita avaliar o impacto positivo ou negativo que teve no comércio e na hotelaria e quais os custos com mão-de-obra, materiais e recursos do Município. Sugeriu, em nome dos vereadores do PSD, que se pondere taxar este tipo de eventos no futuro tendo em conta os intuitos comerciais que lhes estão subjacentes e alterar o regulamento de ocupação de espaços públicos para prever o pagamento de taxa nestes casos, a exemplo do que acontece nos espaços da Direção-Geral do Património Cultural, pelo menos em montante que cubra as despesas que a Câmara tem; é certo que as filmagens tiveram um impacto positivo na área da restauração e hotelaria, mas a Câmara não se pode limitar a ficar com o logotipo na ficha do filme.-----

A Sra. Presidente disse que estão em desacordo de princípio; entende que não representou um custo para a Câmara, que foi um investimento; por outro lado, há taxas previstas, mas este órgão deliberou isentar a entidade do respetivo pagamento; são taxas muito pequenas, mas, mesmo que fossem mil euros, traria ao Executivo proposta de isenção tendo em conta os benefícios que resultaram das filmagens para a indústria hoteleira, restauração, construção civil e comércio. Disse que seria muito interessante terem um estudo do impacto económico, mas, para isso, teriam que contratar uma empresa e não quiseram assumir esse custo. Referiu que estão hoje a ser repostos os últimos elementos; foi contratada pela produtora uma empresa do concelho para colocar novos pins, sem quaisquer custos para a autarquia. Sublinhou que os trabalhadores municipais não participaram na preparação de qualquer



cenário das filmagens, mas houve trabalhadores que pediram férias para poderem ir trabalhar para a produtora; verificou-se a deslocação de um autotanque dos bombeiros para lavar a praça da República, serviço que já foi pago. Salientou que a Câmara precisa de receitas, mas aquilo que ficou no território para as empresas é muito mais.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que concorda em absoluto com a Sra. Presidente de que se tratou de um investimento, mas, mesmo que fosse um custo, era pouquíssimo, especialmente se comparado com outro tipo de programas; também têm recebido outro tipo de propostas para outro tipo de programas e filmes, mas não as aceitam; nomeadamente os programas televisivos da tarde e dos fins-de-semana, para fazer as gravações nesta ou naquela terra, pedem alojamentos, refeições, logística, tudo na casa dos milhares de euros, como já aconteceu em Tomar durante muitos anos; esses programas eram bem pagos; neste caso, ainda mais sendo cinema, tem um retorno diferente; este em concreto, teve retorno direto de muitos milhares de euros que ficaram em Tomar durante estes dias; só em torno da praça da República houve vários estabelecimentos que aproveitaram para fazer férias nesta altura, pagas pela produtora; depois, pelo retorno que terá, não pela ficha técnica, mas porque toda a gente vai querer saber que praça era aquela ou onde se situa determinado pormenor; esperam que o filme saia bem, mas, à partida, é a maior produção cinematográfica feita em Portugal e Tomar é perfeitamente identificável. Disse que estão recetivos a acolher outras propostas do género.-----

O Sr. Vereador Luís Ramos disse que está plenamente de acordo com a Sra. Presidente que foi um investimento, e felicita o executivo por ter aceite a proposta, mas, em relação a Tomar ser retratado, pensa que não terá esse efeito, porque o filme retrata uma praça de Ourém. Sugeriu que a Câmara passe a taxar os espaços como faz a Direção-Geral do Património Cultural no Convento e noutros espaços sob a sua alçada.-----

A Sra. Presidente disse que não pode acompanhar esta sugestão, pelos motivos que já explicou; mesmo em relação ao argumento de Tomar não ser retratada, recorda-se que, há muitos anos, foi filmado no Cercal (Alentejo) um filme estrangeiro, e verificaram-se inúmeras excursões ao local porque as pessoas queriam ver a casa do filme, construída para o efeito, em pladur. Referiu que o Governo Português, através do Turismo de Portugal, lançou o programa Portugal como destino de grandes produções cinematográficas e este foi o primeiro filme apoiado; a produtora veio com apoios do Turismo de Portugal e também tentou, em conjunto com a Turismo do Centro, pedir uma série de coisas, mas não anuíram; disseram sim



às isenções referentes aos licenciamentos da competência do Município e pouco mais, porque também não podem inviabilizar tudo. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes disse que o próprio produtor congratulou o trabalho do município na acessibilidade e rapidez com que foram tratadas todas as questões. Referiu que a competitividade é tão grande que, se não facilitassem, punham Tomar de lado e iam para outra praça; assim, ganharam os comerciantes e, quando eles ganham, Tomar ganha e o Município também; é o que interessa, e estão na linha da frente na divulgação de Tomar, o que também é importante. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu que tiveram conhecimento de que se realizou recentemente no Parque Aventura do Agroal, do lado de Ourém, uma reunião de balanço da época balnear na praia do Agroal, pelo que questionam os resultados dessa reunião, o que foi discutido e o que tenciona a Câmara Municipal fazer na margem de Tomar. -----

A Sra. Presidente delegou a resposta no Sr. Vereador Hélder Henriques dado que representou a Câmara na referida reunião. -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques referiu que, na reunião, na qual esteve acompanhado do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sabacheira, foi feito o balanço/avaliação da época balnear do corrente ano; foram abordados alguns aspetos que convém corrigir e melhorar, nomeadamente acessibilidades, utilização de equipamentos de recolha de lixo, estacionamento, ocupação do espaço pelos vendedores ambulantes, segurança e melhoria das margens do rio de forma a permitir a sua utilização pelos veraneantes/banhistas. Disse que foi uma reunião proveitosa e que, na altura, manifestou a total disponibilidade do Município para colaborar nas ações que sejam necessárias. -----

A Sra. Presidente disse que está previsto no orçamento para o próximo ano o projeto de arranjo da margem direita do rio, com construção de um parque de estacionamento e de escadaria/passadiço em madeira. -----

O Sr. Vereador José Delgado retomou o assunto das ilhas ecológicas, considerando que foi um bom trabalho; são equipamentos mais evoluídos, mais amigos do ambiente, mais estanques e permitem outro tipo de ação. Disse que há uma violação do sistema de depósito de resíduos sólidos, seja qual for o tipo de equipamento, por falta de sensibilidade de alguns utentes, mais ou menos identificados. Foi dito que existem campanhas de sensibilização, mas não foi dito se estão a ser estudadas ou se já foram implementadas, sendo certo que não estão a ter resultados. Defendeu que, depois da sensibilização, tem que se passar à fiscalização e aplicação de contraordenações a quem se justificar, porque não há outra forma



de resolver; há que promover fiscalização na rua para detetar as situações, com apoio da PSP ou da GNR, consoante as respetivas áreas de atuação, ou com recurso a videovigilância. Referiu que é inadmissível que os resíduos de construção e demolição sejam colocados nas ilhas e a mão tem que ser igualmente pesada; mas é preciso saber quais são os aterros autorizados na área do concelho, ou nos concelhos confinantes, para receber este tipo de resíduos, ou mesmo de substâncias perigosas. Perguntou se estão identificados quais são e quais as ações de sensibilização que houve junto das empresas de construção, privadas ou públicas, no sentido de as alertar para a questão; a situação é muito grave nos pinhais das freguesias e a maioria das situações só é detetada quando há incêndios e ficam à vista; há que fazer alguma coisa e, se não vai com sensibilização, tem que ir com contraordenação, porque há que preservar o ambiente e haver civismo. Perguntou qual é o ponto da situação do procedimento de contratação para adjudicação da empreitada da Várzea Grande, se é previsível que fique deserto ou não; teme que assim aconteça porque o valor base continua a ser baixo. Perguntou o que vai ser feito se o concurso ficar deserto, se vai haver recurso a ajuste direto, se vai ser lançado outro concurso ou se vão desistir da proposta. Perguntou também qual é o ponto da situação do procedimento da Estalagem de Santa Iria; não vão tocar mais na questão se é legal ou se é ilegal porque, neste momento, isso não interessa; o que interessa é que o projeto avance e resposta às necessidades de Tomar, tenha qualidade e devolva aquele espaço ao cidadão e a quem os visita; acima de tudo, gostava de saber qual é o ponto da situação das propostas de quem ganhou o concurso, se existe projeto, se já houve alguma reunião com os técnicos municipais e com a comissão (é curtiinha e verificam que a mesma pessoa anda a fazer muitos outros serviços na Câmara e não se sabe como é que vai compatibilizar tudo), que tipo de propostas chegaram em relação à reabilitação e às questões de funcionamento deste equipamento tão estimado e tão importante para Tomar. -----

A Sra. Presidente informou que o município dispõe de um contentor para depósito de resíduos de construção de demolição de obras não licenciadas, alugado à Resitejo - por acaso, no final da semana passada, recebeu uma mensagem de uma cidadã que dá conta de ter tentado utilizá-lo e a Resitejo não o ter permitido, pelo que terá que apurar o que se está a passar; as empresas têm que saber onde tratam os resíduos deste tipo que produzem; promove a recolha de monos, gratuita, porta a porta, e também a recolha de cartão junto dos comerciantes, que, sem custos, podem assim evitar a deposição destes nos ecopontos. No que se refere à videovigilância, realçou que o processo iniciado em tempos chumbou na Comissão Nacional de Proteção de Dados, mas, face à recente alteração da legislação em vigor, está a



ser analisada com a PSP a eventual adequação desse processo à nova legislação e sua submissão, para que possam vir a ter videovigilância, pelo menos em alguns espaços públicos que estão identificados por aquela força de ordem pública. No que se refere à obra da Várzea Grande, deu nota de que o prazo para entrega das propostas termina no dia vinte e dois, mas acha que à segunda vai ser de vez; se assim não acontecer, logo decidirão o que fazer, sendo certo que não é favorável ao ajuste direto; terão que fazer revisão de projeto mais uma vez e, eventualmente, se for possível, dividir o projeto por fases. Relativamente ao procedimento da Estalagem de Santa Iria, disse que já se realizou uma reunião entre ela, o Vereador Hugo Cristóvão, a comissão nomeada pelo executivo e o concorrente que ganhou o concurso; ainda vai decorrer a audiência prévia e não entregaram ainda as chaves do imóvel; a referida empresa contratou um gabinete de arquitetos, um dos quais é de Tomar, que já elaborou um anteprojecto; foi sugerido que comecem a falar com os técnicos da Divisão de Gestão do Território porque a estalagem é abrangida por instrumentos de gestão do território e o projeto tem que ser compatível com as respetivas normas. Referiu que o concorrente pretende promover a apresentação pública do projeto de execução. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão realçou que o Sr. Vereador Jose Delgado utilizou a expressão "se é legal ou não agora não interessa"; sabe que não o disse com intenção, mas anda há muito anos na política e tem que frisar que interessa; acompanhou à distância aquilo que algumas pessoas, algumas com responsabilidade (o que é grave) no campo político e da nossa comunidade disseram, e é grave o que, às vezes, dizem e escrevem nas redes sociais; veio para a política por valores e princípios e por nenhum outro interesse, e para si a legalidade interessa; cumprir e fazer cumprir a lei é a primeira responsabilidade que lhes está cometida, é a primeira razão para estarem aqui. -----

O Sr. Vereador José Delgado realçou que a expressão tem a ver com o que foi abordado no momento da discussão deste assunto e o que quer dizer é que, neste momento, há uma adjudicação que vai levar à execução da obra e o que mais lhes interessa é que isto corra bem e o equipamento venha rapidamente para o serviço dos tomarenses e de quem o procura; querem que tudo seja legal, transparente, que tudo corra bem, com rigor e otimizado, porque é isso que os move a todos.-----

A Sra. Presidente deu conhecimento que, na semana passada, ocorreu a primeira reunião para constituição da comissão de avaliação da revisão do plano de ordenamento da Albufeira do Castelo do Bode, que agora se passa a designar programa especial da Albufeira do Castelo do Bode; tem um prazo de execução de dezoito meses e foi adjudicada à CEDRU, sob a



coordenação da Agência Portuguesa do Ambiente; já falou com os Srs. Presidentes de Junta das freguesias abrangidas pela albufeira, para lhes dar conta das posições que tomaram nessa reunião; está agendada uma segunda reunião, para dia vinte e dois, só com o Município de Tomar e pretende reunir previamente com eles para poder levar alguns contributos; deixaram em cima da mesa que também eles deviam ser chamados a esta discussão, assim como um conjunto de entidades privadas que constituem a Estação Náutica do Castelo do Bode que foi aqui aprovada. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia um de outubro de dois mil e dezoito, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

O Sr. Vereador Francisco Lopes Madureira Salgueiro não participou na aprovação da ata, por não ter estado presente na reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia nove de novembro de dois mil e dezoito, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, quatrocentos e dezasseis mil, novecentos e quarenta e um euros e quinze cêntimos (3.416.941,15€) em Operações Orçamentais, e cento e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta euros e setenta e oito cêntimos (174.850,78€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 01 – CONSTITUIÇÃO DA RSTJ – GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA E DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA RESITEJO – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao processo de constituição da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA e à dissolução e liquidação da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, nos termos e fundamentos apresentados. ---

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou remeter o processo ao órgão deliberativo para aprovação do plano de dissolução e liquidação da Resitejo, da minuta da escritura de constituição da RSTJ e da minuta da escritura de transmissão gratuita do património da Resitejo para a RSTJ, bem como para mandar o Vereador Hélder



Henriques, representante do município, para votar favoravelmente a dissolução da Resitejo e a transmissão gratuita da universalidade de direitos, obrigações e património que atualmente fazem parte da associação para a nova empresa intermunicipal, nomear os corpos sociais da nova empresa e deliberar o aumento do respetivo capital social para o valor determinado por revisor oficial de contas, independente do apuramento da entrada em espécie que resultar da incorporação do património transferido da Resitejo que, na presente data, se estima em 3,6 milhões de euros.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 02 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2018-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 527/2018 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de outubro de 2018.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 3.226,75€ (três mil, duzentos e vinte seis euros e setenta e cinco cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:-----

N.º 03 – MODELO DE ORGANIZAÇÃO INTERNA, DE ESTRUTURA NUCLEAR DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E DISPOSIÇÕES RELATIVAS A CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao modelo de organização interna, de estrutura nuclear dos serviços municipais e disposições relativas a cargos de direção intermédia de 3.º grau: "A. Preâmbulo - O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, estabeleceu um novo enquadramento jurídico para a organização dos serviços das Autarquias Locais.-----

De acordo com o referido diploma, a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.-----

Nos termos do disposto do artigo 6º do já referido Decreto-Lei, e no nº 3 do artigo 4º da Lei



n.º 49/2012, de 29 de agosto, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar o modelo de estrutura orgânica do município, com as respetivas unidades orgânicas nucleares, a definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis, de equipas de projeto e multidisciplinares, bem como o respetivo estatuto remuneratório dos chefes de equipa, de subunidades orgânicas, e ainda o número máximo de unidades funcionais lideradas por titulares de direção intermédia de 3.º grau ou inferior, bem como as suas competências, da área de atuação, dos requisitos de recrutamento e respetiva remuneração.-- Com a publicação da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o município de Tomar, aprovou nova estrutura orgânica, em vigor desde a deliberação da assembleia municipal de 28 de dezembro de 2012.-----

Apesar disso, posterior regulamento, aprovado em reunião da câmara municipal em 22 de janeiro de 2013, veio manter em vigor parte da anterior estrutura orgânica, ao não terminar as comissões de serviços dos então dirigentes.-----

A prática de execução de um ano da vigência simultânea de duas estruturas orgânicas, demonstrou bem a necessidade da mesma ser adaptada à nova estratégia, decidida implementar a partir de 2014. Foi então aprovada nova estrutura em reunião de Assembleia Municipal a 14 de fevereiro, estando atualmente em vigor.-----

Entretanto, a publicação da Lei n.º 42/2016 de 1 de janeiro, viria a revogar os artigos 8.º e 9.º, pelo que a gestão da estrutura orgânica municipal deixou de estar condicionada a números, passando a Autarquia a ter poderes de decisão sobre qual o desenho orgânico que melhor servirá a estratégia definida.-----

Deste modo, e consonante tanto com a estratégia pretendida para ação municipal, como com a realidade das formações e competências existentes no quadro de recursos humanos do município, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 do referido diploma, a câmara municipal propõe à assembleia municipal, uma alteração que visa concretizar essa adequação, sem perder de vista os objetivos estratégicos de modernização da administração municipal e na melhoria da prestação de serviços aos cidadãos, bem como aos interesses gerais da população do concelho e às áreas de atuação do município, que se compreendem globalmente na administração geral, a proteção do interesse público e a promoção da qualidade de vida e qualificação do munícipe. Nestes termos, suportando-se no modelo legal atualmente vigente, procede-se à seguinte proposta de estrutura dos serviços municipais.-----

B. Modelo de organização interna-----

A organização interna dos serviços municipais de Tomar obedece ao modelo de estrutura



Handwritten signature or initials

hierarquizada, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, sendo: -----
Estrutura hierarquizada, aplicada às funções de suporte e organização dos serviços municipais e às funções de natureza operativa, sendo constituída por: -----
1. Um departamento na estrutura orgânica nuclear; -----
2. Unidades flexíveis, sob a forma de divisões municipais ou unidades; -----
3. Subunidades orgânicas. -----
C. Fixação da dotação máxima de unidades orgânicas flexíveis-----
A dotação máxima de unidades orgânicas flexíveis é fixada em 9, sendo: -----
1. 9 (nove) unidades orgânicas flexíveis asseguradas por cargos dirigentes, com a qualificação de cargos de direção intermédia de 2.º grau, com a designação de chefe de divisão, uma das quais nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 10º da Lei 49/2012, de 29 de agosto; -----
2. 7 (sete) unidades orgânicas flexíveis asseguradas por cargos dirigentes com a qualificação de cargos de direção intermédia de 3.º grau, com a designação de coordenadores de unidade orgânica. -----
D. Fixação da dotação máxima de subunidades orgânicas -----
A dotação máxima de subunidades orgânicas é fixada em 10 (dez). -----
E. Fixação da dotação máxima de equipas de projeto -----
A dotação máxima de equipas de projeto é fixada em 3 (três). -----
F. Designações, competências, área e requisitos de recrutamento e níveis remuneratórios dos cargos de direção intermédia de 3.º grau -----
1. Qualificação e designação dos cargos de direção intermédia de 3.º grau no âmbito da estrutura orgânica dos serviços municipais -----
1.1. Aos cargos de direção intermédia de 3.º grau estão cometidas funções de direção, gestão, coordenação e controlo de serviços ou unidades funcionais, com níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriada. -----
1.2. No município de Tomar, os cargos de direção intermédia de 3.º grau têm a nomenclatura de "chefe de unidade", no âmbito da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro (que altera o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho). -----
2. Competências dos dirigentes intermédios de 3.º grau-----
2.1. Os titulares dos cargos de direção exercem, na respetiva unidade orgânica, as seguintes competências: -----



- 2.1.1. Submeter a despacho da presidente da câmara, a vereador ou dirigente, com competência delegada, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; -----
- 2.1.2. Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; -----
- 2.1.3. Propor à presidente da câmara municipal, a vereador ou dirigente, com competência delegada, tudo o que seja do interesse do mesmo: -----
- 2.1.4. Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; -----
- 2.1.5. Estudar os problemas de que sejam encarregados pela presidente da câmara municipal, a vereador ou dirigente, com competência delegada, e propor as soluções adequadas; -----
- 2.1.6. Promover a execução das decisões da presidente e das deliberações da câmara municipal nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige. -----
- 2.2. Compete, ainda, aos titulares de cargos de direção: -----
- 2.2.1. Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; -----
- 2.2.2. Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; -----
- 2.2.3. Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; -----
- 2.2.4. Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; --
- 2.2.5. Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;-----
- 2.2.6. Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os colaboradores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; -----
- 2.2.7. Divulgar junto dos colaboradores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o



cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; -----

2.2.8.Proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho dos colaboradores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;-----

2.2.9.Identificar as necessidades de formação específica dos colaboradores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;-----

2.2.10.Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos colaboradores da sua unidade orgânica;-----

2.2.11.Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados. -----

3. Recrutamento para os cargos de direção intermédia de 3.º grau -----

3.1. Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e das alterações introduzidas pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de dezembro e pelo artigo 25.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril. Este recrutamento é feito de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.-----

3.2. A contratação dos cargos dirigentes de 3.º grau é feita de acordo com o quadro de competências previstas no regulamento da estrutura orgânica dos serviços do município de Tomar, tendo em consideração o mapa de pessoal e as disponibilidades orçamentais. -----

4. Remuneração dos dirigentes intermédios -----

A remuneração dos dirigentes intermédios de 3.º grau corresponde à 6.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, através do despacho a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e das alterações introduzidas pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

5. Dúvidas e casos omissos -----



Em tudo o que não estiver previsto na presente deliberação aplicam-se as normas legais constantes da legislação em vigor aplicável. -----

G. Norma revogatória -----

Com a publicação da presente deliberação fica expressamente revogado a anterior, produzida na reunião da assembleia municipal de 14 de fevereiro de 2014. -----

H. Entrada em vigor -----

O presente modelo, bem como a estrutura orgânica dele decorrente, a aprovar em posterior reunião de câmara, e disposições relativas a cargos de direção intermédia de 3.º grau, entram em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação no Diário da República.”. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a proposta ao órgão deliberativo. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE: -----

N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em outubro pela Sra. Presidente, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e os despachos efetuados em outubro e novembro pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas x), y) e qq) do n.º 1 do referido artigo 33.º e do n.º 4 do artigo 5.º do regime jurídico da urbanização e edificação. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

N.º 05 – LIQUIDAÇÃO DA TOMARPOLIS - SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM TOMAR, SA – ponto da situação em setembro de 2018 -----

Foi presente, para conhecimento, o relatório referente às ações desenvolvidas pela representante da Parpública, SA, na qualidade de presidente da Comissão Liquidatária da TomarPolis, Sociedade Para o Desenvolvimento do Programa Polis em Tomar, SA, desde janeiro de 2018. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

No âmbito do ponto anterior, foi apresentada pelos Srs. Vereadores do PSD a seguinte recomendação oral: Sendo a liquidação da TomarPolis, SA um tema transversal a vários mandatos, não questionando o sucesso ou insucesso da intervenção Polis em Tomar e atento o relatório apresentado pela Parpública - Participações Públicas SGPS SA, o PSD toma a



devida nota do sucesso, embora inicial, dado ter sido apresentado recurso para tribunal superior, do desfecho do processo intentado pela Construtora Abrantina e outra contra a Sociedade, o que permite reconhecer a boa vontade da posição da gestão da TomarPolis. Oxalá o sucesso em primeira instância venha a ser reconhecido em segunda instância. O mesmo desejo de sucesso se manifesta para a outra ação em curso, intentada também pela Construtora Abrantina e outra, ações que foram identificadas como o principal constrangimento ao encerramento da liquidação. Recordamos que, em caso de assunção de responsabilidades, atento o conhecimento do projeto de partilha, o Município assume quarenta por cento de qualquer encargo, calculado entre três milhões e meio e quatro milhões de euros. Mas, fundamental é o esperado sucesso que a norma constante do projeto do Orçamento do Estado para dois mil e dezanove, de dispensa de caução para a liquidação de sociedades como a TomarPolis se concretize, e modo a que o pesadelo de encontrar fundos para a prestação de caução se esfume, com benefícios evidentes para o município e para os membros dos órgãos sociais da sociedade que à mesma e sem qualquer proveito deram o seu melhor. Assim, recomenda-se ao Município o devido acompanhamento deste processo e posterior informação a este órgão das diligências efetuadas e seu resultado.-----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO: -----

N.º 06 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – outubro de 2018-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação durante o mês de outubro do corrente ano.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 10,81€ (dez euros e oitenta e um cêntimo).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 07 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 288/EDIF/DGT/2017 relativo a construção de habitação unifamiliar em Charneca do Maxial, União das Freguesias de Madalena e Beselga, em que é requerente Rui Miguel Marante Garcia, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento



titulado pelo alvará de licença de obras n.º 87/2002 para habitação, nos termos e fundamentos da informação n.º 7183/2018 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do licenciamento titulado pelo alvará de licença de obras n.º 87/2002 para habitação por não conclusão da obra no prazo fixado, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto na referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 08 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO EVENTO AUTUMN PARTY

- Associação Recreativa do Alqueidão -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade ocasional alusiva ao evento Autumn Party, nos termos da informação n.º 4168/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 4179/2018 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pelo licenciamento de ocupação de espaço público na rua Serpa Pinto, no dia 1 do corrente mês, para apresentação de miniteatro de rua com a temática das bruxas, conforme solicitado pela Óptica Barreto, Lda.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Óptica Barreto, Lda do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – isenção de taxas-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 4065/2018 da Divisão dos



Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pelo licenciamento de ocupação da via pública para realização de procissão de velas, no dia 31 de outubro, conforme solicitado pela Fraternidade Franciscana Secular de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Fraternidade Franciscana Secular de Tomar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – isenção de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 4216/2018 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pelo licenciamento de ocupação da via pública para realização do desfile do caloiro, no dia 7 do corrente mês, conforme solicitado pela União Associativa de Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a União Associativa de Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – LICENÇA DE DIVERSÃO PROVISÓRIA E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 4123/2018 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela emissão de licença de diversão provisória e licença especial de ruído aplicáveis à realização do evento denominado Asilo, nas instalações do antigo Colégio Nun'Álvares Pereira, no período compreendido entre 31 de outubro e 1 de abril do próximo ano, conforme solicitado pela Panóplia de Mistérios - Associação Animação Cultural. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Panóplia de Mistérios - Associação Animação Cultural do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

**N.º 13 – TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA 2019**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 2073/2018 e 2353/2018 da Divisão Financeira, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis do ano 2018, a aplicar em 2019, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou propor à Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a fixação da taxa de 0,35% para os prédios urbanos; e, ao abrigo do n.º 1 do artigo 112.º A do referido CIMI, a minoração de 20,00€ (vinte euros) para famílias com um dependente, 40,00€ (quarenta euros) para famílias com dois dependentes e 70,00€ (setenta euros) para famílias com três ou mais dependentes.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado, Luís Manuel Monteiro Ramos e Francisco Lopes Madureira Salgueiro, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Sabendo que de acordo com o nº 1, e nº. 5, do art.º 112º do CIMI, os municípios, por deliberação da Assembleia Municipal sob proposta do executivo, definem as taxas aplicáveis aos prédios urbanos para vigorarem no ano seguinte entre os limites de 0,3% a 0,45%.-----

Sabendo que no ano transato foi deliberado pelo executivo e fixado pela Assembleia Municipal a taxa de 0,35%. Foi também concedido uma redução do valor do IMI para famílias com dependentes a seu cargo nos termos do artigo 112-A, de referido normativo.-----

Sabendo que foi concedido uma redução do valor do IMI para famílias com dependentes a seu cargo nos termos do artigo 112-A, de referido normativo (1 dependente 20€, 1 dependente 20€, 2 dependente 40€, 3 dependente 70€);-----

Sabendo que os valores de redução de valores do IMI poderiam ser mais reduzidos, para as famílias com mais dependentes;-----

Sabendo que a taxa de comparticipação do município no IMI tem sido de 0,35% e podiam descer para 0,30%;-----

Sabendo que os munícipes não devem ser penalizados com impostos excessivos e que estes não devem ter um peso incomportável, em termos de equilíbrio familiar;-----

Sabendo que os impostos elevados, além de penalizarem as pessoas e as famílias, são um contributo para a desertificação;-----



Sabendo que as taxas e impostos elevados afastam os investidores. -----
Perante estes pressupostos, a câmara municipal deve ter em atenção a necessidade de minimização de impostos, especialmente nos que incidem diretamente sobre as famílias. -----
Assim, os vereadores do PSD abstêm-se neste ponto n.º 13— Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2019.”-----

N.º 14 – TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) PARA OS RENDIMENTOS DE 2019-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 2074/2018 e 2354/2018 da Divisão Financeira, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a fixação da taxa variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, a aplicar aos rendimentos do ano de 2019, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou propor à Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 2 e 3 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fixação da taxa de participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para o ano de 2019 em 5%. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado, Luís Manuel Monteiro Ramos e Francisco Lopes Madureira Salgueiro, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Sabendo que a taxa de comparticipação do município no IRS tem sido de 5%, o que em 2018 corresponderá a receita arrecadada na ordem de 1.470.062,00 €, tal como vem indicado nos documentos em anexo, e devidamente fundamentado pelo Serviço. -----

Sabendo que o nº 4, do artigo 26º, prevê que o Município possa deliberar uma percentagem inferior à taxa máxima (5%) caso em que o produto da diferença de taxas e a colecta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo. -----

Sabendo que os municípios não devem ser penalizados com impostos excessivos e que estes não devem ter um peso inoportuno, em termos de equilíbrio singular e familiar; -----

Sabendo que os impostos elevados, além de penalizarem as pessoas e as famílias, são um contributo para a desertificação;-----

Sabendo que a taxa de comparticipação do município no IRS tem sido de 5%, valor máximo previsto na lei e que, tem espaço para ser reduzido.-----



Perante estes pressupostos, a câmara municipal deve ter em atenção a necessidade de minimização de impostos, especialmente nos que incidem diretamente sobre as pessoas e consequentemente sobre as famílias. -----

Assim, os vereadores do PSD abstêm-se neste Ponto n.º 14 – Taxa de participação variável do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) para os rendimentos de 2019.”.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 15 – PREÇO DO BILHETE DE INGRESSO NO CONCERTO DO DUO MANO A MANO NAS NOITES DE JAZZ DE TOMAR -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 2040/2018 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço do bilhete de ingresso no concerto do Duo Mano a Mano, a realizar no Complexo Cultural da Levada, no dia 24 do corrente mês, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fixar em 5,00€ (cinco euros) o preço do bilhete de ingresso, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----

N.º 16 – ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA, DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA E DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES 2018/2019-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1014/2018 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal, pelos fundamentos apresentados, a renovação, revogação e celebração para o ano letivo 2018/2019 dos acordos de colaboração para a educação pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, no âmbito das atividades de animação e de apoio à família, da componente de apoio à família e do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares para cada um dos estabelecimentos de educação do pré-escolar e/ou primeiro ciclo do concelho, celebrados entre a Câmara Municipal de Tomar, o agrupamento de escolas respetivo e cada uma das entidades parceiras envolvidas, estimando em 202.426,00€ (duzentos e dois mil, quatrocentos e vinte seis euros) o valor total a despender para as atividades de animação e de apoio à família, e em 189.670,44€ (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta euros e quarenta e quatro cêntimos) para as refeições no primeiro ciclo. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1.- Aprovar para o ano letivo 2018/2019 a renovação dos acordos de colaboração tripartidos para cada um dos estabelecimentos de educação do pré-escolar e/ou primeiro ciclo do Concelho, entre a Câmara Municipal de Tomar, o agrupamento de escolas respetivo e cada uma das entidades parceiras envolvidas, com exceção dos acordos celebrados para o JI/EB1 de São Miguel (encerrados) e JI/EB1 Junceira; -----

2.- Aprovar a minuta do acordo de colaboração referente ao JI/EB1 Junceira, a celebrar com o Agrupamento de Escolas Templários, o Lar de São Mateus e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos referidos estabelecimentos, nos seus exatos termos. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – PROGRAMA ESCOLHAS SEXTA GERAÇÃO – AVALIAÇÃO SEMESTRAL AO PROJETO FAZ ECO (EMPREENDEDORISMO, CIDADANIA, OPORTUNIDADES) – E6G ----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 1083/2018 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a síntese das atividades realizadas até agosto do corrente ano no âmbito do projeto Faz Eco (Empreendedorismo, Cidadania, Oportunidades), aprovado no âmbito do Programa Escolhas sexta geração, e as recomendações formuladas pelo Alto Comissário para as Migrações decorrentes da respetiva avaliação semestral.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 18 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A H. SARAH TRADING, LIMITADA -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1189/2018 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a celebração de protocolo de colaboração com a empresa H. SARAH Trading, limitada, com vista à recolha seletiva de roupa, calçado e brinquedos em equipamentos apropriados na área territorial do concelho de Tomar, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos e a canalização do montante financeiro resultante desse protocolo para a conta solidária do CAF - Centro de Apoio à Família, conforme proposto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----



N.º 19 – ALTERAÇÃO DAS NORMAS DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1259/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de alteração às normas do programa de apoio ao associativismo de Tomar, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de Normas do Programa de Apoio ao Associativismo de Tomar nos seus exatos termos, abaixo reproduzida:

“Preâmbulo

As presentes normas estabelecem regras e procedimentos intrínsecos à atribuição de apoios ao associativismo, no âmbito genérico do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado pela lei 75/2013, de 12 de setembro. No âmbito do poder regulamentar atribuído às autarquias locais no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e no uso da competência que está atribuída às câmaras municipais nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º RJAL, elaboraram-se as presentes normas, as quais se constituem como regime prévio de preparação da competência da câmara, prevista nas alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33º do RJAL, o qual visando exercer os poderes de auto regulação da administração municipal, é de exclusiva competência da câmara municipal, a quem compete a gestão do município.

Estas normas estabelecem a forma de apoio a prestar às associações de natureza cultural, recreativa, juvenil, desportiva, social e outras de manifesto interesse para o município de Tomar.

O previsto nestas normas está naturalmente sujeito às condicionantes financeiras aprovadas pelos órgãos municipais em sede de orçamento na sua globalidade, e para além de outros apoios como sejam os descontos definidos para a utilização de instalações municipais ou apoios logísticos, entre outros, o que não impedirá que no final de cada ano civil, esses apoios sejam contabilizados na sua totalidade a bem da transparência e rigor na utilização dos dinheiros públicos.

CAPÍTULO I

Artigo 1º

(Objeto)

As presentes normas de atribuição de apoios ao associativismo, destinam-se a promover as atividades culturais, recreativas, sociais, desportivas, juvenis e de lazer no concelho de Tomar,



através da regulação do apoio às associações, com vista à valorização da sua dinâmica, entendendo-se estes como indutores de desenvolvimento local, promotores da cidadania ativa.

Artigo 2º -----
(Elegibilidade)-----

São elegíveis os apoios às associações sem fins lucrativos, com sede e/ou intervenção regular no concelho de Tomar, adiante designadas por “associações”, que se encontrem legalmente constituídas, inscritas no registo municipal de associações, em regular e legítimo exercício de mandato diretivo, com todos os dados devidamente atualizados e que apresentem as candidaturas respetivas nos moldes nestas normas enunciadas. -----

- a) Associações de índole cultural e recreativa, as que desenvolvem áreas como: folclore, música (bandas filarmónicas, grupos corais, escolas de música, entre outros grupos), teatro, dança, património cultural ou natural, arte cinéfila, ocupação dos tempos livre, recreação e artes plásticas;
- b) Associações de índole social as que desenvolvem atividades de ação social e apoio à família, infância, juventude, população portadora de deficiência, terceira idade; -----
- c) Associações Juvenis as que são dotadas de personalidade jurídica, com mais de 75% de associados com idade igual ou inferior a 30 anos, em que o órgão executivo é constituído por 75% de jovens com idade igual ou inferior a 30 anos e registadas no RNAJ. As equiparadas a Associação Juvenil, são as restantes associações consideradas na lei, que sejam reconhecidas pelo Instituto Português do Desporto e Juventude e registadas na RNAJ e Associações de Estudantes, são as associações legalmente constituídas que representam os estudantes de um estabelecimento de ensino básico, secundário, superior ou profissional;-----
- d) Associações desportivas ou de formação e lazer as que desenvolvem a sua atividade na área desportiva, quer seja ela federada, de formação ou apenas de lazer. -----

Artigo 3º -----
(Registo municipal das associações)-----

O registo municipal das associações deve ter no mínimo os seguintes dados: nome, morada completa da sede ou estabelecimento regular, telefones e e-mails, nº pessoal coletiva, estatutos publicados e sua data ou escritura em sua substituição, regulamento interno e sua data de aprovação, data das últimas eleições e duração do mandato dos órgãos. -----

Artigo 4º -----
(Gabinete de apoio ao Associativismo) -----

O Gabinete de Apoio ao Associativismo tem como principal missão criar um serviço que



Handwritten signature

estabeleça proximidade entre as associações inscritas no Registo Municipal de Associações e o Município de Tomar. -----

Entre diversas funções, destacam-se: -----

- a) Formalização e gestão das candidaturas a Apoios Financeiros; -----
- b) Formalização e gestão de pedidos de Apoios logísticos; -----
- c) Formalização de pedidos de cedência de espaços; -----
- d) Gestão do Programa de Apoio ao Associativismo; -----
- e) Realização de Ações de formação destinadas a dirigentes Associativos e seus técnicos; -----
- f) Divulgação de atividades realizadas pelas Associações; -----
- g) Prestar esclarecimentos sobre questões relacionadas com o Associativismo. -----

Artigo 5º -----

(Programas de apoio) -----

São três os programas de apoio: -----

- a) Programa 0 – “Associação Porta Aberta”; -----
- b) Programa 1 – Apoio a atividades regulares / desenvolvimento associativo; -----
- c) Programa 2 – Apoio a eventos e atividades pontuais. -----

Artigo 6º -----

(Programa 0 – “Associação Porta Aberta”) -----

Tem como objetivo a atribuição de apoio às associações: -----

- a) Legalmente existentes e que apresentem os documentos referidos nas alíneas a) e c) do artigo 9.º; -----
- b) Que não se candidatem a qualquer outro dos programas enunciados nas alíneas b) e c) do artigo anterior. -----

Artigo 7º -----

(Programa 1 – Apoio a atividades regulares / desenvolvimento associativo) -----

Tem como objetivo a atribuição de apoio às atividades de caráter regular (durante o ano em que é atribuído) no qual se enquadram as seguintes tipologias: -----

- a) Apoio financeiro à atividade regular de qualquer uma das associações enunciadas no Artigo 2º; -----
- b) Apoio na divulgação destas atividades; -----
- c) Apoio à formação de técnicos e dirigentes das associações; -----
- d) Apoio logístico (transporte, equipamentos, etc., nos termos do regulamento do município de Tomar existente para o efeito; -----



e) Descontos/ Isenções de instalações, nos termos do regulamento em vigor (contabilizados e divulgados no final de cada ano civil).-----

Artigo 8º -----

(Programa 2 – Apoio a eventos e atividades pontuais)-----

Tem como objetivo a atribuição de apoio a atividades não incluídas no apoio enunciado no artigo anterior.-----

Artigo 9º -----

(Formalização das candidaturas) -----

1. Para apresentação de candidaturas, obrigam-se as associações a:-----

a) Estarem inscritas no Registo Municipal de Associações;-----

b) Entregar anualmente um documento geral de estratégia e ação (plano de atividades) para o ano a que se refere o apoio; -----

c) Entregar anualmente o Relatório de Atividades e Contas, bem como da respetiva ata de aprovação, do ano anterior ao que se refere o apoio; -----

d) Preencher os respetivos documentos de candidatura preferencialmente online, se disponível; -----

2. As associações podem apresentar candidaturas para diversas atividades, eventos ou projetos, inseridos no âmbito da associação e previstos estatutariamente ou por regulamento interno;-----

3. No âmbito do programa 2, cada entidade pode apresentar no máximo cinco candidaturas por área: cultura, desporto e social, acrescendo a área da juventude para as inscritas no RNAJ.

Artigo 10º -----

(Dívidas para com o Município) -----

Quando a associação tenha dívidas para com o Município, será sempre retido um mínimo de 50%, e outro valor não estiver deliberado pela câmara municipal.-----

Artigo 11º -----

(Apoio Financeiro) -----

1. Anualmente a câmara municipal delibera as tipologias de atividades a apoiar, bem como os montantes máximos de apoio, tendo em conta os planos de atividades e orçamento municipais aprovados. -----

2. As candidaturas dão entrada no município de Tomar durante o mês de novembro do ano anterior ao ano a que dizem respeito, salvo prorrogação decidida pelo/a presidente da câmara.



Handwritten initials or signature in the top right corner.

- 3. As atividades apoiadas no programa 1, obrigam-se a apresentar as listagens nominais de todos os elementos participantes nessas atividades. -----
- 4. A não apresentação de documentos solicitados, a prestação de falsas declarações ou o não cumprimento dos objetivos assumidos, determinará a cessação imediata do apoio, ficando a associação obrigada à devolução de quaisquer montantes recebidos no correspondente ano e levando igualmente à inibição de candidatura no ano seguinte. -----
- 5. Todos os apoios a conceder às candidaturas de carácter desportivo, serão objeto de assinatura em contrato programa de desenvolvimento desportivo. -----
- 6. Os apoios financeiros são anuais e serão pagos mediante a disponibilidade financeira do município, podendo ser pagos em várias tranches. -----
- 7. Em fase de apreciação da candidatura, poderá o município solicitar todos os esclarecimentos necessários à boa avaliação da candidatura, incluindo os financeiros e de confirmação de outras entidades públicas ou privadas eventualmente financiadoras. -----

Artigo 12º -----

(Deveres das Associações) -----

- 1. Cada associação, como contrapartida do apoio recebido, compromete-se a proporcionar ao município colaborações em cada ano e expostas na tabela de apoio a cada entidade, bem como a disponibilizar as suas instalações para a realização de atividades municipais. -----
- 2. As entidades apoiadas obrigam-se a inserir, em quaisquer documentos promocionais de evento e no local da atividade, a imagem de marca do município de Tomar, bem como a fazer referência a esse apoio em todos os meios de divulgação que utilizarem. -----
- 3. Os documentos promocionais mencionados no ponto anterior, deverão ser remetidos previamente para o email do gabinete de apoio ao associativismo (associacoes@cm-tomar.pt), para efeitos de divulgação na agenda do associativismo, localizada no site do município (www.cm-tomar.pt). -----

Artigo 13º -----

(Vigência dos apoios a conceder) -----

O direito a receber os apoios previstos nos diferentes programas de apoio mantem-se até ao final do ano civil seguinte.-----

Artigo 14º -----

(Das dúvidas e casos omissos)-----

As dúvidas suscitadas na interpretação das presentes normas, os casos omissos e outras



2.
A

situações decorrentes do nele estabelecido serão resolvidas por despacho da presidente da câmara municipal. -----

Artigo 15º -----
(Entrada em vigor) -----

A presentes normas entram imediatamente em vigor após a sua aprovação pelo Executivo Municipal e vigoram até à sua alteração pela mesma forma. -----

ANEXO I -----

Procedimentos para os programas de apoio-----

As candidaturas aos programas de apoio serão analisadas de acordo com os seguintes critérios gerais:-----

1. Programa 0 – Associações “Porta Aberta”-----

a) Preenchimento do formulário respetivo.-----

2. Programa 1 - Atividades regulares / desenvolvimento associativo-----

a) Área de intervenção da associação; -----

b) Atividade regular e contínua da formação candidata; -----

c) Número de pessoas envolvidas na atividade candidata. -----

2.1 Acresce ainda para as candidaturas de índole desportiva: -----

a) Escalão e nível competitivo da modalidade candidata; -----

b) No caso de existirem quadros competitivos nacionais de entrada direta, ou seja, quando não existam quadros competitivos intermédios, o apoio poderá ser enquadrado noutra quadro competitivo inferior; -----

c) No caso das modalidades desportivas/atletas que integrem, numa mesma época, diferentes quadros competitivos, poderá considerar o quadro competitivo mais exigente. -----

d) No caso de associações que tenham apenas quadros competitivos de seniores ou de veteranos, estas não terão acesso ao programa e quando existentes concomitantemente com outros quadros competitivos, de escalões de formação, só poderão beneficiar de apoio máximo total equivalente a 20% do somatório de todos os outros.-----

e) Cada atividade desportiva deve ter um responsável técnico, reconhecido e credenciado junto das respetivas federações.-----

3. Programa 2- apoio a eventos e atividades pontuais -----

3.1 O Município de Tomar apreciará as candidaturas tendo em conta os critérios pontuados de 1 a 5 (1 corresponde ao menor mérito no critério em apreciação e 5 ao maior mérito), e com as seguintes Ponderações: -----



- a) Antecedentes ou inovação da iniciativa - ponderação 1; -----
- b) Experiência de intervenção da associação na área a que se candidata (atividade regular e contínua) - ponderação 1;-----
- c) Número de pessoas envolvidas na organização da atividade candidata - ponderação 1;-----
- d) Número de participantes na atividade candidata - ponderação 1;-----
- e) Público abrangido pela realização do evento/projeto - ponderação 2;-----
- f) Parcerias - ponderação 2; -----
- g) Visibilidade/notoriedade da iniciativa - ponderação 2; -----
- h) Adequação às necessidades do programa anual (cultural, social, juventude) do Município ou Integração da iniciativa no calendário desportivo da federação respetiva - ponderação 2; -----
- i) Sustentabilidade do orçamento apresentado face às especificidades do evento / projeto - ponderação 2.-----

3.2 O município poderá atribuir às candidaturas um apoio financeiro, que corresponderá a uma percentagem máxima de 25%, 50%, 75% ou 100% sobre o montante orçamentado, excluídas que sejam outras fontes de financiamento: -----

- a) Atribuição até 25% de apoio: a eventos ou projetos que atinjam uma pontuação mínima na fase de apreciação das candidaturas de 29 a 41 pontos;-----
- b) Atribuição até 50% de apoio: a eventos ou projetos que atinjam uma pontuação mínima na fase de apreciação das candidaturas de 42 a 54 pontos;-----
- c) Atribuição até 75% de apoio: a eventos ou projetos que atinjam uma pontuação mínima na fase de apreciação das candidaturas de 55 a 69 pontos;-----
- d) Atribuição até 100% de apoio: a eventos ou projetos que atinjam uma pontuação mínima na fase de apreciação das candidaturas de 70 pontos;-----
- e) Constitui exceção no processo de apreciação de atribuição de apoio financeiro a organização de festivais de folclore, estipulando-se um valor máximo de 800€ por entidade.-----

3.3 Não são elegíveis nas candidaturas a aquisição de equipamentos, a realização de obras, a aquisição de bens alimentares para revenda (realização de bares e restauração), salvo situação devidamente justificada na fase de candidatura. -----

3.4 O apoio municipal realiza-se em prestação única após o termo do evento / projeto financiado, em data posterior à entrega do relatório do evento / projeto e das respetivas provas documentais. -----

3.5 Em casos devidamente justificados, pode ser concedido um adiantamento até 50% da verba atribuída. -----



3.6 Não obstante o montante apurado, estabelece-se um limite máximo de apoio por evento / projeto em 10%.-----

3.7 Eventos / projetos com especial impacto nacional / internacional ou na economia local, podem ter financiamento até 25% do montante definido para o programa 2.-----

3.8 Eventos / projetos que visem fins lucrativos não são aceites, tais como, festas populares, comemoração de aniversário, excursões/passeios.-----

3.9 O relatório do evento / projeto deverá obrigatoriamente conter cópia das faturas, recibos, ou documentos de despesas referentes ao evento / projeto no valor total aproximado ao orçamentado na candidatura, bem como todos os materiais promocionais produzidos e imagens fotográficas relativas à execução da atividade.-----

3.10 O relatório referido nos números anteriores deverá dar entrada no município no prazo de 6 meses após a realização do evento / projeto.-----

3.11 Quando um evento / projeto financiado pelo presente programa se realize por montante diferente ao do orçamento apresentado na candidatura, procede-se de acordo com os seguintes princípios:-----

3.12 Se o montante apurado for inferior ao orçamentado, é aplicada a percentagem atribuída sobre o montante real;-----

3.13 Se o montante apurado for superior ao orçamentado, é aplicada a percentagem atribuída sobre o montante proposto inicialmente."-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1235/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação do Complexo Desportivo Municipal, no dia 6 do corrente mês, para realização de reunião dos profissionais médicos, de enfermagem e assistentes clínicos afetos ao Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo, conforme solicitado, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar O Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



N.º 21 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ginásio Clube de Tomar-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1226/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, no dia 19 de dezembro, para realização do Campeonato Nacional de Boccia Sénior Individuais – Zona sul, e nos dias 4 e 5 de maio de 2019, para realização do Torneio de encerramento de duplo minitrampolim, conforme solicitado pelo Ginásio Clube de Tomar, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Ginásio Clube de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

Avelina Maria Lopes Leal

Avelina Maria Lopes Leal